



Prefeitura Municipal de Belterra
Gabinete do Prefeito
CNPJ nº 01.614.112/0001-03

PORTARIA Nº 123 DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.

**NOMEIA OS MEMBROS PARA COMPOR
O NÚCLEO MUNICIPAL DE
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA- NMRF E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Belterra, Estado do Pará, usando de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, Estadual e a Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGA-SE PORTARIA Nº 33 DE 08 DE JUNHO DE 2021, e nomear os servidores abaixo relacionados para compor o Núcleo Municipal de Regularização Fundiária- NMRF, nos termos do **DECRETO Nº 105/2021 – GAB/PMB, DE 08 DE JUNHO DE 2021.**

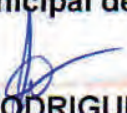
Willames Sousa da Costa- CPF Nº:738.369.902-53
Lorena Camarão Correa- CPF Nº:820.757.942-00
Suelen Katrina Sousa Santa Brígida CPF Nº: 740.075.482-34
Marion Lucélia Rabelo de Lima- CPF Nº: 709.286.142-04
Macelle de Souza Rego- CPF Nº: 012.634.222-92

Parágrafo Único- O Núcleo, sob a coordenação de Marion Lucélia Rabelo de Lima, tomará as providências que lhe competirem, visando ampliar a regularização e a titulação nos projetos de reforma agrária do INCRA ou terras públicas federais sob o domínio da União ou do INCRA passíveis de regularização fundiária.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 22 de outubro de 2021.


JOCICLELIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra


AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 02/2021

Publicado no Portal da Transparência do Município e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará –FAMEP, ao vigésimo terceiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.